

PORTARIA Nº 023 DE 25 DE MAIO DE 2023

"Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais a Servidora Pública Municipal, Nildes Pires de Andrade Morbeck."

A Superintendente Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de maio de 2023**, nos termos do Art. 3º da EC 47/2005, e Artigo 36, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

NILDES PIRES DE ANDRADE MORBECK, brasileira, casada, servidora pública efetiva, portadora do CPF 835.923.936-34, nascida em 22/04/1969, residente à Rua Pio Ferreira, 566, Centro, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guanhães, Símbolo de Vencimento Nível II, Padrão P, matrícula 567.

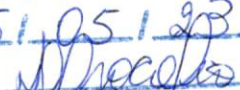
Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 25 de maio de 2023.


Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Superintendente Executiva do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 25/05/23

Responsável